



AUTO DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, em cumprimento as atribuições a mim conferidas por lei, Eu Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal de Justiça do Estado, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado extraído da Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, tombada sob o nº 0807534-47.2023.8.14.0015, em que figura Exequente **PAULO HORTO LEILÕES LTDA** e Executado **ESPÓLIO DE BENEDITO MUTRAN FILHO**, dirigi-me até o endereço fornecido, e lá, após cumpridas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO, em separado, dos bens a seguir descritos:

Imóvel 1- Lote agrícola nº 04 e 05, situado à margem da Rodovia BR 116, Colônia Iaketama, Município de Castanhal/PA, com área de 50 hectares, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 1.925, do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA.

DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO: O método de avaliação utilizado foi a pesquisa de mercado junto a corretores de imóveis desta Comarca, para imóveis com características semelhantes e dimensões aproximadas ao bem em questão. Tendo-se em vista os critérios acima elencados, avalio o bem acima descrito em **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)** considerando sua dimensão, localização, mercado atual e interesse de compra obtido junto ao mercado de imóveis desta Comarca, para pagamento à vista, em espécie

Imóvel 2- Lote agrícola nº 06 (seis), situado na Colônia Iaketama, Município de Castanhal/PA, com área de 25 hectares, com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.640, do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA

DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO: O método de avaliação utilizado foi a pesquisa de mercado junto a corretores de imóveis desta Comarca, para imóveis com características semelhantes e dimensões aproximadas ao bem em questão. Tendo-se em vista os critérios acima elencados, avalio o bem acima descrito em **R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)** considerando sua dimensão, localização, mercado atual e interesse de compra obtido junto ao mercado de imóveis desta Comarca, para pagamento à vista, em espécie. Do que para constar, lavrei o presente auto de avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Castanhal, Pará, 17 de novembro de 2025.

BRENO A. GOMES BORGES
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 126527

